



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 030, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga os prazos para realização do processo de Eleição para Representação Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido pela PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 018, DE 24 DE MARÇO DE 2021, que normatiza o processo de Eleição para Representação Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 26 de abril de 2021, pelo Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 043, DE 22 DE MARÇO DE 2021, para condução do processo de Eleição para Representação Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2021-2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os prazos para realização do processo de Eleição para Representação Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2021-2022, conforme cronograma abaixo:

I - Cronograma:

Data limite para que a Comissão realize a publicação do edital de prorrogação das inscrições.	29/04/2021
---	------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Período disponível para realização da divulgação, inscrições, publicação da lista de inscrições, deferidas e indeferidas, pedidos de reconsideração, homologação da lista final de candidatos, campanha, e demais etapas do processo (calendário a ser definido no edital pela comissão eleitoral).	29/04 a 25/05/2021
Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.	31/05/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 26 de abril de 2021.


Gleicianne Dourado Costa
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior